

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

DATA: 27/11/2024

PARECER CEE/CES n.º 13/2025

APROVADO EM 11/02/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Unioeste.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/06/2025 até 13/06/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 994/2024 (fl. 562) e Informação Técnica n.º 127/2024-CES/Seti (fls. 560 e 561), ambos de 28/11/2024, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Unioeste, mediante Ofício n.º 477/2024 – GRE/Unioeste, de 27/11/2024. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 24/03/2020 até 23/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

Os atos regulatórios do curso ocorreram por intermédio dos seguintes documentos:

a) Portaria MEC:

- reconhecimento: n.º 73/1983, publicado no Diário Oficial da União 18/02/1983.

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 18/2021, DOE de 18/03/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 15/2021, de 24/02/2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/06/2021 até 13/06/2025. (fl. 08)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2022, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2022) – 04, conforme extrato à fl. 119, o qual será considerado por esta CES, para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52, parágrafo único do artigo 55, e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.026 (três mil e vinte e seis) horas, 44 (quarenta e quatro) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fl. 02)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 28 a 30 descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 21 a 22. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 172 a 559.

O curso tem como coordenador o professor Martin Airon Wissmann, graduado em Ciências Contábeis, pela Faculdade de Ciências Humanas de Marechal Cândido Rondon (FACIMAR/1991), mestre em Engenharia de Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/2003) e doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/2017), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 06)

O quadro de docentes é constituído por 16 (dezesesseis) professores, sendo 12 (doze) doutores, 03 (três) mestres e 01 (um) especialista. Destes, 10 (dez) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40h) e 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (abaixo de 40h). Do total de docentes, 06 (seis) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 07 a 09)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, a fl. 120:

Ingresso*			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2019	2020	2021	2022	2023
2015	5	41	15	2	-	-	-
2016	-	40	-	14	4	1	1
2017	2	40	-	2	16	3	-
2018	3	41	-	-	1	17	1
2019	2	41	-	-	-	1	17
TOTAL CONCLUINTES			20	18	23	25	21
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			49,76%				

*No período analisado, o curso possuía tempo mínimo de integralização de 5 anos e ofertava 40 vagas iniciais. A partir do ano letivo de 2023, possui 4 anos de tempo mínimo de integralização e oferta de 44 vagas iniciais.

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2019 a 2023 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2015 a 2019, observa-se a porcentagem de 49,76% de concluintes.

A Unioeste apresentou documento no qual constam as possíveis causas de evasão, fls. 120 a 131, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

(...)

No intuito de ampliar as informações sobre a relação ingressantes x concluintes, promoveu-se um levantamento desde a implantação do curso de Ciências Contábeis. O curso teve sua autorização para funcionamento em 1980, portanto atingindo 44 anos em 2024, com 40 turmas concluintes até 2023. A primeira turma de concluintes foi em 1984. De 1984 a 2023 o curso teve 1292 concluintes o que representa a formação média anual de 32 profissionais em 40 anos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

De 1984 a 2018 a média de concluintes foi de 34 profissionais.

Considerando que o ano de 2018 teve 39 concluintes, observa-se que a redução ocorreu a partir de 2019, quando a média passou para 21 concluintes no período 2019 a 2023, conforme demonstrado na tabela acima.

Com base nesta análise é possível concluir que a redução de concluintes apresentou maior impacto, 49,76% em relação aos ingressantes, justamente no período a que se refere esta renovação do reconhecimento.

Embora pareça desnecessário, considerou-se importante destacar que esta realidade não é exclusiva do curso de Ciências Contábeis, visto que outros cursos de Bacharelado e principalmente de Licenciaturas, apresentam condição similar ou até com percentuais ainda menores de concluintes.

Conforme destaca Alves (2009)¹, a evasão universitária é um fenômeno comum em universidades de todo o mundo e fatores como dificuldades financeiras enfrentadas pelos alunos, baixa escolaridade e renda familiar são as principais causas de abandono.

No Brasil, em um estudo realizado por Nassar *et al.* (2003)², foi identificado que a evasão universitária apresentava índice muito elevado, cerca de 40%, ou seja, há duas décadas já se observava que os índices de evasão eram motivo de estudo e preocupação.

Conforme estudo de Almeida e Veloso (2002)³, o baixo desempenho no ensino médio pode refletir no desempenho das disciplinas iniciais de um curso superior, resultando em abandono, ou seja, em alguns casos o motivo está principalmente na falta de base em níveis de ensino que deveria preparar o aluno para o nível superior.

De forma mais atual, em um estudo desenvolvido por Lopes *et al.* (2023)⁴, utilizando uma base de dados de 19.452 estudantes ingressantes pelo sistema de seleção unificada da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, o resultado demonstrou que aproximadamente 21% dos estudantes da base evadiram.

Outros estudos que abordam a temática foram levantados, inclusive para embasar as análises do colegiado do curso, no entanto, a intenção de mencionar resultados de estudos realizados em épocas diferentes, tem a finalidade de demonstrar que a situação não é recente e se mantém em diferentes regiões do país.

Diante dos dados e mediante a um cuidadoso diagnóstico realizado pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, foram elencadas algumas possíveis causas, as quais foram classificadas como internas e externas.

1) Apresentação das causas para a redução do índice de concluintes

Causas internas:

a) Pandemia do Covid-19, no ano de 2020, a qual trouxe diferentes reflexos que podem ter estimulado a evasão, como por exemplo:

- A demora para retornar com as aulas, mesmo que de forma remota, pode ter sido uma das causas da evasão, pois as aulas foram suspensas em março de 2020, logo no início do ano letivo, e só retornaram parcialmente (20%) em agosto, de forma remota. Em 2021 as aulas permaneceram na modalidade remota até novembro, quando foi possibilitado o retorno de forma presencial, sendo que o curso de Ciências Contábeis foi um dos poucos que iniciou imediatamente as aulas, pois já havia a percepção de que na modalidade remota os resultados não se mostravam efetivos, além de ter percebido que com um lapso de mais de um ano na formação, alguns alunos optaram por desistir e outros em migrar para as faculdades que ofertavam o mesmo curso na modalidade EaD;

- Um levantamento demonstrou que alguns acadêmicos tiveram a percepção de que a modalidade remota permitiu maior flexibilidade na condução dos estudos, o que resultou em migração de acadêmicos para a modalidade EaD;

- Atualmente estamos com o ano letivo 2024 em andamento, o qual tem sua conclusão prevista para abril de 2025. De acordo com as propostas de calendários, possivelmente o calendário de 2026 irá coincidir o ano

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

acadêmico com o ano civil. Esta questão é apresentada como possível causa, porque demonstra que serão necessários 6 anos para conseguir recuperar o período perdido com a pandemia, o que invariavelmente é levado em consideração pelos acadêmicos, que definem pela desistência do curso;

- Como o calendário acadêmico teve que passar por ajustes, o ingresso de novos alunos ocorreu em período diferente do normal, ou seja, desvinculou do modelo que era praticado, quando o vestibular ocorria nos últimos meses do ano anterior (novembro ou dezembro) e o início das aulas ocorriam em fevereiro ou março.

Entende-se que esta é uma das causas pela redução do número de inscritos no vestibular, pois muitos candidatos procuram faculdades que o calendário acadêmico não reflita em atraso na sua formação. Embora pareça que este fator não trouxe reflexos, pois o curso de Ciências Contábeis sempre matricula o número máximo de alunos, ocupando todas as vagas do primeiro ano, entende-se que a redução do número de inscritos no vestibular pode ter refletido no perfil do ingressante, sendo estes menos comprometidos com a importância da formação acadêmica e estando mais suscetíveis a desistir diante das dificuldades e exigências que uma adequada formação acadêmica exige;

(...)

b) Projeto Pedagógico com tempo mínimo de 5 anos, para formação - durante muitos anos o curso de Ciências Contábeis adota um projeto pedagógico que prevê, como tempo mínimo, 5 anos para formação.

Entendeu-se que a exigência de um ano a mais, do que a maioria dos cursos de Ciências Contábeis ofertados na região, é um dos fatores relevantes para a desistência de alguns alunos, sobretudo nos últimos anos, quando a necessidade de abreviação na formação de profissionais, ganhou ênfase no mercado de trabalho.

c) Projeto Pedagógico com menor ênfase na prática – o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis, que apresenta tempo mínimo de 5 anos para formação, embora tenha sido pensado para garantir uma adequada formação do profissional, de forma a atender as exigências do mercado de trabalho, não apresenta um direcionamento de forma a enfatizar a prática. Em diferentes momentos a prática contábil é abordada em disciplinas específicas, no entanto, não há uma visão geral que possa demonstrar para o discente, mesmo que no primeiro ano, a clara e ampla aplicação prática dos conteúdos ministrados em sala de aula. Entende-se que a ausência de uma maior ênfase na prática contábil, pode ter refletido negativamente nos casos em que os discentes apresentavam propensão para a desistência.

d) Procedimentos Didático-Pedagógicos – ao longo da implementação do curso, ocorreram diferentes alterações nos procedimentos didático pedagógicos adotados pelos docentes durante as aulas, os quais foram elencados nos planos de ensino. Entendeu-se que nos últimos anos alguns procedimentos precisariam ser revistos, sobretudo com o advento do uso da tecnologia, durante e após a pandemia, além da inteligência artificial, que ainda não está bem clara se poderá ser usada de forma a auxiliar no ensino-aprendizagem ou que irá comprometer o aprendizado dos discentes. No intuito de subsidiar as análises, foram promovidos alguns levantamentos, no espaço temporal de 2019 a 2023, de forma a identificar as disciplinas com maior e menor número de retenções. Observou-se que disciplinas que assumem um caráter mais voltado para contabilidade gerencial, apresentam o maior número de retenções, como é o caso das disciplinas de Contabilidade Societária e Análise de Custos. Embora sejam as que mais apresentaram retenções, percentualmente não são representativas. Mesmo assim, o colegiado considerou que uma das possíveis causas de evasão podem ser os procedimentos didático pedagógicos adotados pelos docentes, nas disciplinas que apresentam maior índice de retenção, fator este que pode estimular a evasão. De forma adicional, diante do número de desistentes do primeiro para o segundo ano, entendeu-se que, principalmente no primeiro

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

ano, deveriam ser adotados procedimentos didático pedagógicos que minimizassem o significativo impacto da mudança dos procedimentos adotados no Ensino Superior em relação aos do Ensino Médio, pois há um período de adaptação diante das mudanças que ocorrem de um nível de ensino para o outro.

e) Pertencimento – percebeu-se, em diagnóstico realizado com base nos discentes desistentes, que estes não haviam se identificado com o curso, com os colegas, com o ambiente acadêmico e até com a universidade de forma geral. O ato de identificar-se com curso e com as demais variáveis apresentadas, resulta em um maior comprometimento dos discentes, refletido no ato de fazer parte de um grupo e de uma classe, o que resultaria em um maior pertencimento e por consequência uma menor propensão à evasão. Observou-se que poucas ações foram desenvolvidas no intuito de estimular esse pertencimento dos discentes, ao longo do período a que se refere este ato de renovação do reconhecimento.

f) Trabalho x Estudos - os acadêmicos do curso de Ciências Contábeis, praticamente em sua totalidade, trabalham durante o dia e estudam a noite. Temos percebido que o mercado de trabalho está ainda mais aquecido, pois há uma procura ainda maior por acadêmicos do curso de Ciências Contábeis. Em parte, entendemos que isso é positivo, porém automaticamente reflete no tempo disponível para os discentes dedicarem-se aos estudos, e diante das dificuldades e exigências que o trabalho e a formação acadêmica exigem, quando uma atividade está refletindo negativamente na outra, a tendência é a desistência dos estudos e a manutenção do emprego, tendo como fator principal de decisão, a necessidade financeira.

Causas Externas:

a) A partir de dados obtidos junto ao atendimento psicológico do campus de Marechal Cândido Rondon, foi relatada a dificuldade de alguns discentes atendidos, em conciliar as obrigações diárias com o tempo de deslocamento, sendo um dos fatores considerados para o cancelamento da matrícula. Destaca-se que esse se torna um fator relevante, pois o curso de Ciências Contábeis recebe alunos de diferentes municípios e em alguns casos o deslocamento é superior a uma hora.

b) A importância do ensino superior na perspectiva de mercado – embora os discentes do curso de ciências contábeis, em praticamente sua totalidade, estão inseridos no mercado de trabalho, observou-se a redução da exigência da formação acadêmica, ou seja, na seleção e recrutamento de pessoal, requisitos como estar estudando no ensino superior ou graduado não são os prioritários. Percebe-se que embora o conhecimento de ciências contábeis é um dos fatores de seleção, outros fatores têm recebido maior destaque, o que pode estar desestimulando a continuação do curso ou até fazendo com que os discentes busquem outras formas e níveis de formação.

c) Diminuição da procura, menor concorrência no vestibular – elencamos este item também como causa externa, embora já tenhamos mencionado como uma das causas internas, porém com outro enfoque, pois observa-se, na maioria dos cursos do ensino superior, a redução no número de candidatos inscritos para prestar o vestibular.

Embora pareça que este fator não trouxe reflexos, pois o curso de Ciências Contábeis sempre matrícula o número máximo de alunos, ocupando todas as vagas do primeiro ano, entende-se que a redução do número de inscritos no vestibular pode ter refletido no perfil do ingressante, sendo estes menos comprometidos com a importância da formação acadêmica e estando mais suscetíveis a desistir diante das dificuldades e exigências que uma adequada formação acadêmica exige.

d) Mudança no perfil dos ingressantes – nos últimos anos, durante as reuniões do colegiado, tem se observado a frequente menção, por parte dos docentes, que os discentes têm adotado uma postura mais reativa e desestimulada, além de mostrarem-se menos receptivos aos procedimentos didático-pedagógicos adotados pelos professores, ou ao nível de exigência

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

diante da busca pela adequada formação. Em alguns casos, diante dos procedimentos adotados pelos docentes, que remetem a um empenho maior para atingir os objetivos das atividades proposta, alguns discentes simplesmente desistem da execução alegando dificuldades e, principalmente, instabilidade emocional para manter a carga de atividades, pois conjuntamente com os estudos há o trabalho, família, lazer entre outros fatores que julgam difícil conciliar.

2) As medidas estratégicas adotadas para aumentar os índices de egressos do curso

Diante das possíveis causas elencadas, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, após análise cuidadosa, considerou necessário e possível, adotar algumas medidas e procedimentos no intuito de reduzir a evasão e, consequentemente, ampliar o número de concluintes em relação ao número de ingressantes:

a) Em relação aos efeitos da Pandemia do Covid-19:

- O colegiado entendeu que embora de forma tardia, a busca por sincronizar o ano acadêmico com o ano civil, o qual ocorrerá somente no ano de 2026, poderá trazer reflexos positivos, possibilitando, aos discentes, maior segurança em relação ao ingresso e conclusão no menor tempo possível e dentro de um período que culturalmente é entendido como normal, ou seja, dentro do ano civil.

- Entende-se que a migração de alguns discentes para a Modalidade EaD, é um procedimento que trouxe diferentes reflexos, positivos e negativos, na educação superior do país como um todo. Entende-se que políticas públicas sobre o ensino superior precisam ser revistas, sob o risco de colocar em crise este nível de ensino e a pós-graduação.

Portanto, entendeu-se que não há uma ação efetiva que possa ser desenvolvida pelo curso, em relação a esta causa, no entanto, pretende-se enfatizar a importância e diferença do ensino na modalidade presencial, em função de fatores positivos que esta modalidade proporciona.

b) Projeto Pedagógico com tempo mínimo de 5 anos para formação – nos anos de 2020 e 2021, com frequência a necessidade de remodelação do curso era mencionada nas reuniões do colegiado. A expectativa os discentes por uma formação em menor tempo, as exigências do mercado em relação a necessidade de profissionais formados, o fato dos cursos de Ciências Contábeis ofertados na região terem quatro anos de duração, foram alguns fatores que nortearam as discussões relativas a remodelação do curso. Nos anos de 2021 e 2022 o NDE passou a se reunir periodicamente, a fim de avaliar a necessidade e elaborar um novo projeto pedagógico para o curso. Após um cuidadoso estudo, em 2023 o novo projeto pedagógico passou a ser implementado, tendo como principais fatores de mudança o tempo de integralização do curso, que passou de 5 para 4 anos, além da adequação de disciplinas, conteúdos e atividades de extensão.

Portanto, o colegiado entende que já adotou procedimentos que podem trazer reflexos positivos, em relação ao número de concluintes, ao iniciar, ainda em 2023, a implementação de um novo projeto pedagógico, com integralização de 4 anos e com a oferta das disciplinas de forma semestral e não mais anual.

c) Projeto Pedagógico com maior ênfase prática – entre os motivos que resultaram no novo projeto pedagógico, a ênfase na aplicação prática dos conteúdos foi fator relevante. O NDE entendeu que, embora o projeto pedagógico anterior com tempo de formação de 5 anos contemplava a preocupação pela adequada formação do profissional, no intuito de atender as exigências do mercado de trabalho, não apresentava um direcionamento de forma a enfatizar a relação conteúdo de sala *versus* prática profissional. Diante disso, ao propor a implementação de um novo projeto pedagógico, observou-se a necessidade de promover adequações, incluindo disciplinas, conteúdos e procedimentos didáticos-pedagógicos, que proporcionassem maior vinculação com a prática contábil, ou seja, os discentes passariam a ter uma relação de maior proximidade entre as aulas e a prática contábil, o

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

que se entendeu como um fator que traria maior significado sobre a formação do curso, aos discentes e minimizaria os riscos de evasão. Entre as principais mudanças, o projeto pedagógico do curso foi estruturado em 14 eixos de formação, com forte ênfase na aplicação prática das disciplinas/conteúdos. Com os eixos, a proposta prevê que os discentes passem a ter maior clareza sobre a aplicação prática contábil, desde o primeiro ano.

Também foi instituída a curricularização da extensão de forma que a prática contábil se concretize no desenvolvimento de ações diretamente com a sociedade (pessoas físicas, empresas e entidades sem fins lucrativos). O curso também implementou, desde setembro de 2021, de forma permanente o Projeto de Extensão – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF, o qual tem entre seus objetivos, disponibilizar conhecimentos contábeis e fiscais gratuitos à comunidade, através de ações práticas do corpo docente e discente da universidade, visando especificamente disponibilizar orientação contábil e fiscal a pessoas físicas de baixa renda, microempresas, MEIs e entidades sem fins lucrativos; proporcionar aos estudantes formação sobre a função social dos tributos, direitos e deveres associados à tributação; qualificar o futuro profissional por meio da vivência prática, proporcionando a aplicação do seu aprendizado acadêmico, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias em discussões, palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à Receita Federal, ou seja, tornou-se mais um instrumento para que os discentes vivenciem a prática contábil e, ao mesmo tempo, prestem um serviço gratuito para a sociedade. Com estas ações, o colegiado entende que proporcionará um maior significado para o discente, que passará a entender com maior clareza a finalidade da sua formação e a exigência do mercado mediante situações práticas reais, o que poderá refletir positivamente na importância de concluir a sua graduação.

d) Procedimentos Didático-Pedagógicos – durante a análise das causas, foi elaborada uma planilha com dados sobre Retenção e cancelamento/desistência de todas as disciplinas no período de 2019 a 2023. A planilha demonstrou o percentual de desistência e de retenções, o que possibilitou uma maior reflexão entre os docentes, pois alguns procedimentos didático-pedagógicos, podem ter motivado os resultados. Com base nisso e principalmente nas mudanças no ambiente pedagógico, entre elas o uso das tecnologias e a inteligência artificial, os docentes entenderam que alguns ajustes e até significativas mudanças deverão ser promovidas de forma que, embora o nível de exigência não seja alterado, deve ser levado em consideração, nos procedimentos didático-pedagógicos adotados, a mudança comportamental por parte dos discentes, a diferença entre o ensino superior em relação ao ensino médio, principalmente no primeiro ano, pois os dados demonstraram que o maior percentual de desistência ocorre quando o discente inicia o curso, ou seja, no primeiro. Portanto, observou-se serem necessárias adequações nos procedimentos didático-pedagógicos por parte dos docentes do primeiro ano.

e) Pertencimento – no intuito de proporcionar um ambiente que possa estimular a percepção de pertencimento do discente, algumas ações foram realizadas no início do ano letivo 2024, quando foi criado um grupo de comunicação, com os pré-matriculados, antes do início da aula, pelo qual foram repassadas as informações sobre matrícula, início das aulas entre outras. No primeiro dia houve uma recepção com tour pela universidade a fim de conhecer os principais espaços de uso específico e comum, houve um momento de confraternização com os demais alunos do curso e algumas atividades em formato de dinâmicas nos primeiros dias de aula. Esses procedimentos foram desenvolvidos no intuito de promover uma maior integração entre os calouros e com os veteranos, além de apresentar a estrutura que à eles seria disponibilizada, para que sentissem a importância de valorizar, mas acima de tudo, entender que fazem parte deste ambiente, que ao ingressar no ensino superior, estarão envolvidos em diferentes

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

atividades do curso e da universidade a qual constará no seu diploma de conclusão. Estas ações serão avaliadas no decorrer do período letivo, pois o principal reflexo deverá ser um número menor de desistência, comparado com anos anteriores. Caso o reflexo seja positivo, as ações poderão ser repetidas e caso contrário novas ações poderão ser implementadas. Com isso, o colegiado entendeu que está e adotará procedimentos já no ingresso dos discentes, e que se conseguir desenvolver o espírito de pertencimento, diminuirão significativamente os motivos para uma desistência precoce.

f) Trabalhos x Estudos – o colegiado entendeu que é uma situação de difícil interferência, pois entende-se que o trabalho é fundamental para os discentes e o nível de exigência nos estudos também é importante, para garantir que a formação seja adequada. No entanto, considerando que a maioria dos discentes trabalham na área, entendeu-se que há alguns períodos do ano em que a atividade contábil exige maior dedicação desses profissionais, como por exemplo o período das declarações de imposto de renda, e que nesses períodos seria possível dosar melhor o conjunto de atividades, que normalmente são exigidas. Diante disso, em relação a essa possível causa, os docentes farão um acompanhamento mais direcionado nos períodos que podem estar trazendo dificuldades de conciliação entre trabalho e estudo.

g) Em relação ao tempo de deslocamento, entre a cidade de residência de alguns discentes e a Universidade, que foi relatado como um dos fatores de levam a evasão, o colegiado entendeu que não há uma forma efetiva de interferir, principalmente em função do cumprimento da exigência de frequência mínima necessária para aprovação e pelo fato de que o curso é integralmente ofertado na modalidade presencial.

h) Importância do ensino superior na perspectiva do mercado – o colegiado entendeu que há uma alteração em relação as exigências do mercado, não em relação a qualidade da formação, mas ao fato de que algumas atividades podem ser desenvolvidas mediante a formação em cursos técnicos ou cursos específicos de curta duração.

Por outro lado, os dados demonstram que praticamente a totalidade dos alunos que estão matriculados, estão atuando na área ou áreas afins. Ou seja, essa não é uma questão interna, alguns adolescentes estão percebendo, em relação as oportunidades de emprego, que entre os requisitos para seleção, o fato de estar cursando ou ter concluído a graduação não é um fator que recebe grande importância, o que desestimula esses jovens a ingressarem no ensino superior, fato demonstrado pela redução de inscritos no vestibular, em algumas áreas do conhecimento. Diante disso, como sugestão, o colegiado considerou importante desenvolver projetos, juntos aos alunos do ensino médio, que possam demonstrar a importância do ensino superior para a perspectiva de futuro, diante de um mercado cada vez mais dinâmico e que precisa de profissionais que saibam desenvolver atividades adicionais a sua formação e que desenvolva a capacidade de aprender a aprender.

i) Diminuição da procura e menor concorrência no vestibular – o colegiado considerou ser importante participar do processo de divulgação do vestibular, a fim de aumentar o número de inscritos. A Unioeste desenvolve todos os anos, um evento onde os alunos concluintes do ensino médio visitam a universidade. Nos dois últimos anos, 2023 e 2024, o evento contou com a visita de mais de mil alunos do ensino médio. O curso de Ciências Contábeis, exemplo dos demais cursos, organiza uma equipe de docentes e discentes que recebem esses alunos e apresentam as principais características do curso. De forma adicional, este ano o curso foi convidado a participar de uma feira de profissões, em um dos maiores colégios da cidade, momento em que dois docentes apresentaram o curso aos alunos. Também ocorreu, neste ano de 2024, momentos de divulgação em locais específicos da cidade, com panfletagem. Alguns docentes do curso participaram desta divulgação. O curso de Ciências Contábeis participa de eventos realizados pela associação comercial, associação de contadores,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

núcleo de contadores, e COJEM – Conselho do Jovem Empreendedor, ministrando palestras, divulgando os projetos de extensão, entre eles o NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal. Um evento que o curso participou pelo terceiro ano consecutivo, foi a Expo-Mei 2024, uma exposição de Microempreendedores Individuais, no centro de eventos da cidade.

Durante a participação na Expo-Mei os docentes e discentes desenvolvem ações de extensão por meio do projeto NAF e promovem a divulgação do vestibular. Portanto, entende-se que com a participação em eventos, feira de profissões, exposições e divulgação do vestibular, estão sendo realizadas ações no intuito de ampliar o número de candidatos no vestibular, o que poderá refletir no ingresso de candidatos mais comprometidos com a importância da formação acadêmica e, consequentemente, menor propensão para a evasão.

j) Mudança do perfil dos ingressantes – para entender melhor essa mudança de perfil, por sugestão do colegiado, foi realizada uma reunião com a psicóloga e com a pedagoga da Universidade. A reunião foi o primeiro passo para que os docentes pudessem entender essa nova realidade e, acima de tudo, ouvissem de profissionais especializados, quais ações poderiam ser adotadas, a fim de estimular os discentes a se empenhar e desenvolver as atividades propostas, diante do nível de exigência considerado adequado a formação profissional, e de forma a evitar que procedimentos didático pedagógicos, pudessem desestimular e até resultar em abandono do curso. A partir dessa reunião, ficou caracterizado que essa mudança de perfil está ocorrendo em diferentes níveis de ensino, e que fica mais flagrante no ensino superior, pois como a maioria tem idade em torno de 18 anos, nem todos estão “maduros” para tomar determinadas decisões e, diante das dificuldades, a “fuga” é uma das opções.

Entendeu-se que, embora os docentes não possam mudar esse perfil, tampouco assumir para si a obrigação de alterá-lo, é possível ter maior atenção nos encaminhamentos das atividades em sala de aula, buscando formas alternativas de estimular os discentes e, com isso, minimizar os riscos de abandono.

k) Conselho acadêmico – durante as reuniões do colegiado, percebeu-se que os docentes comentavam situações envolvendo discentes e que estimulava o interesse, dos demais docentes, em sugerir ações e/ou em compartilhar as suas experiências com os mesmos ou discentes de outras turmas. Considerando que as reuniões do colegiado assumem caráter deliberativo, entendeu-se ser importante criar um momento para os docentes pudessem compartilhar suas dificuldades, experiências e sugestões, com os seus alunos. Diante dessa sugestão, foi promovido um encontro dos docentes, o qual foi denominado de Conselho Acadêmico. Esta reunião, conforme mencionado, é o momento em que os docentes possam compartilhar suas dificuldades, experiências e sugestões, com os seus alunos.

Observou-se que com esse momento, há uma maior interação entre os docentes, possibilitando uma maior compreensão sobre as características de determinada turma e de determinados discentes, de forma que os procedimentos didático-pedagógicos sejam melhor implementados.

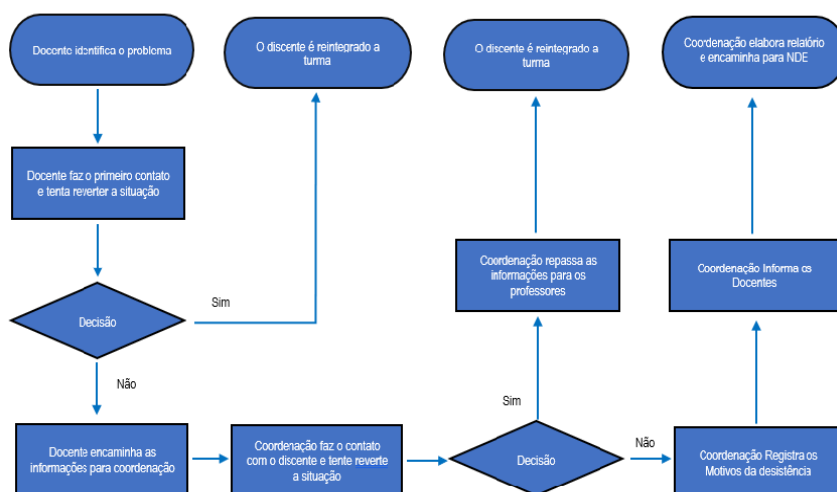
Entendeu-se que o Conselho Acadêmico deverá ocorrer duas vezes no semestre, um primeiro quando concluído entre 40% e 50% do período e outro quando concluído entre 80% e 90% do semestre. Com isso, entendeu-se que há tempo hábil para desenvolver ações corretivas ou encaminhamentos que possam minimizar os riscos da evasão.

l) Abordagem de discentes com baixa frequência ou desistentes – durante o Conselho Acadêmico, os docentes entenderam que seria necessário criar um sistema de abordagem dos alunos com baixa frequência ou prováveis desistentes, a fim de tentar evitar a reprovação por faltas ou a desistência efetiva. Como procedimentos para esta abordagem, ficaram definidos as seguintes etapas:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

- 1ª - Docente identifica o problema;
 - 2ª - Docente fará o primeiro contato;
 - 3ª - Obtendo êxito, reintegra o discente a turma;
 - 4ª - Não obtendo êxito, o docente encaminha as informações do discente para a coordenação;
 - 5ª - Coordenação entra em contato com o discente e realiza uma sondagem a fim de reverter a situação;
 - 6ª - Se conseguir reverter a situação, repassa as informações para os docentes e reintegra o discente a turma;
 - 7ª - Se não conseguir reverter a situação, identifica os motivos que geraram a desistência;
 - 8ª - Coordenação repassa as informações para os docentes;
 - 9ª - Coordenação elabora relatórios para fins de análise do NDE, no intuito de avaliar possíveis sugestões de estratégias, de forma a evitar novas possíveis ocorrências.
- As etapas estão representadas no fluxograma:

Fluxograma – Abordagem de discentes com baixa frequência ou desistentes



O formulário utilizado está representado abaixo:

FORMULÁRIO- ABORDAGEM DE DISCENTES COM BAIXA FREQUÊNCIA OU DESISTENTE

Nome do Discente	Série	Situação
		☐ Baixa Frequência ☐ Desistente
Primeira abordagem		
Professor(a):		Data: / /
Descrever as informações de acordo com a abordagem realizada com o discente.		
Segunda Abordagem:		
Coordenação:		Data: / /
Descrever as informações de acordo com a abordagem realizada com o discente.		
Parecer final:		
Descrever o parecer final da abordagem realizada, podendo ser Discente Reintegrado a turma ou Discente Desistente.		
Observações:		
O parecer final deverá ser repassado aos docentes de forma que eles fiquem cientes da reintegração ou desistência do discente.		
Marechal Cândido Rondon, ____ de _____ de ____		
Ciente e Assinatura da Coordenação		

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste sobre as medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar a taxa de conclusão destacam as causas da evasão, assim como os fatores que a agravam.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A Unioeste informa, fls. 25-31, 54-58 e 132-171, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

(...)

De acordo com o que descrevem as resoluções supracitadas, as quais estão mais bem detalhadas no Anexo I – Projeto Político Pedagógico do Curso, as atividades de extensão do curso de Ciências Contábeis serão executadas sob a forma de: Disciplina de extensão universitária; Conteúdo de diferentes disciplinas; e Projeto de extensão.

DISCIPLINA DE EXTENSÃO

De acordo com o PPP-2023, as atividades de extensão, desenvolvidas por meio de disciplinas, estão contempladas em um total de 255 horas, distribuídas em 8 Disciplinas, ocupando carga horária total ou parcial, conforme descrito a seguir:

Introdução à Contabilidade e Cidadania Fiscal (34h)

✓ Público-alvo: Discentes da Unioeste.

✓ Objetivo da Atividade: Capacitar os discentes para atendimentos no Projeto NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal com vistas a demonstrar a importância da Contabilidade para a Cidadania Fiscal.

✓ Resultado Esperado: Capacitação para atendimentos no Projeto NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal

CONTEÚDO DE DISCIPLINA

Finanças Pessoais (34h)

✓ Público-alvo: Pessoas Físicas

✓ Objetivo da Atividade: Demonstrar a importância do adequado controle financeiro e do uso do crédito; e, como pesquisar e comprovar a regularidade fiscal das pessoas físicas.

✓ Resultado Esperado: Conscientização da importância de controles financeiros para as pessoas físicas e suas famílias.

Contabilidade no Terceiro Setor (34h)

✓ Público-alvo: Entidades do terceiro setor, tais como: associações de moradores, associações de pais e mestres, entidades beneficentes, condomínio edilício, entre outras.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

✓ **Objetivo da Atividade:** Compreender aspectos da dinâmica de funcionamento das entidades do terceiro setor, identificando os principais tipos de problemas enfrentados. Coletar dados sobre entidades do terceiro setor para verificar a sua regularidade jurídica e fiscal. Apoiar a gestão da entidade na preparação, revisão e análise de demonstrações contábeis para prestação de contas aos seus associados.

✓ **Resultado Esperado:** Melhora da qualidade da gestão e da transparência das entidades do terceiro setor bem como na redução de riscos fiscais por multas administrativas que possam ser impostas às entidades por descumprimento de legislação tributária.

Gestão de Custos (34h)

✓ **Público-alvo:** Empresas e empresários de diferentes setores e atividades que não possuam sistema de gestão de custo implementado.

✓ **Objetivo da Atividade:** Desenvolver a aplicação prática dos conceitos abordados nas disciplinas de custos, a partir do levantamento e análise de dados relacionados a um ou mais produtos e a proposição de um sistema de apuração de gestão de custos.

✓ **Resultado Esperado:** Desenvolvimento de ações de extensão que possam auxiliar os empresários na gestão de custos de sua atividade, bem como a vivência prática, dos discentes, da atuação do profissional contábil na área de custos.

Contabilidade Financeira Avançada (17h)

✓ **Público-alvo:** Empresas e profissionais da área contábil

✓ **Objetivo da Atividade:** Apoiar e promover o aperfeiçoamento das práticas de contabilidade financeira no processo de reconhecimento, mensuração e divulgação de informações contábeis, considerando os princípios, padrões e normas contábeis geralmente aceitos.

✓ **Resultado Esperado:** Promover a interação entre academia e sociedade e a resolução de problemas práticos de aplicação de padrões e normas da contabilidade financeira em transações e eventos de maior complexidade.

Contabilidade Gerencial (34h)

✓ **Público-alvo:** Empresários em geral.

✓ **Objetivo da Atividade:** Coletar dados sobre como está sendo estabelecido o preço de venda das principais mercadorias da empresa, sobre a estrutura organizacional e administrativa da empresa e, a partir disso, realizar uma análise crítica do processo, da estrutura e dos preços praticados.

✓ **Resultado Esperado:** A troca de conhecimentos, o empresário oferecendo o conhecimento prático do negócio para o discente, e o discente oferecendo os conhecimentos teóricos, a fim de melhorarem o desempenho e lucratividade das empresas.

Educação Fiscal e Controle Social (34h)

✓ **Público-alvo:** Gestores públicos e a sociedade em geral.

✓ **Objetivo da Atividade:** A partir de dados coletados sobre a gestão pública, municipal, estadual ou federal, elaborar materiais para educação fiscal utilizando linguagem de fácil compreensão, para divulgação por meio das redes sociais, com vistas a desenvolver a cidadania fiscal e fomentar o controle social.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

✓ Resultado Esperado: Cidadão mais bem informados, com base em dados contábeis e fiscais da gestão pública. Redução da assimetria informacional entre o gestor público e o cidadão.

Contabilidade no Agronegócio (34h)

✓ Público-alvo: Pessoas jurídicas ou pessoas físicas que desenvolvam atividades

vinculadas ao agronegócio.

✓ Objetivo da Atividade: Promover ações de extensão relacionadas a aplicação

prática dos procedimentos de gestão contábil-financeira, no agronegócio.

✓ Resultado Esperado: Desenvolvimento de ações de extensão que possam auxiliar as pessoas jurídica e/ou físicas, na aplicação dos conhecimentos de gestão contábil-financeira, nas atividades vinculadas ao agronegócio, assim como a vivência prática, dos discentes, da atuação do profissional contábil nesta área.

- PROJETO DE EXTENSÃO

Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil (NAF) (50h)

✓ Público-alvo: Pessoas físicas de baixa renda, microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos, que são denominados pela Receita Federal do Brasil como cidadãos ou contribuintes hipossuficientes.

✓ Objetivo da Atividade: Agir como centro de geração de conhecimento tributário e fiscal por meio de discussões, palestras, grupos de estudo e treinamentos, para fornecer suporte contábil e fiscal a pessoas físicas de baixa renda, bem como a microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos, em parceria com a Receita Federal do Brasil.

✓ Resultado Esperado

Da Perspectiva da Receita Federal:

- Desenvolvimento de canal técnico de comunicação institucional com colaboradores externos;
- Desenvolvimento da moral tributária;
- Estimular a capacitação do futuro profissional.

Da Perspectiva da Instituição de Ensino Superior:

- Maior qualificação do seu corpo discente e docente;
- Oferecer aos alunos a oportunidade de treinamento prático supervisionado por coordenador acadêmico;
- Melhoria na imagem da instituição perante a comunidade em que a mesma se encontra inserida;
- Possibilidade de construção conjunta de soluções a partir de problemas reais apresentados pela comunidade.

Da Perspectiva da Sociedade:

- Acesso gratuito a orientações e serviços contábeis e fiscal para os cidadãos/organizações hipossuficientes evitando que estes sejam alijados por desconhecimento e/ou falta de condições de arcar com seus custos;
- Maior possibilidade de conhecimento de suas obrigações e direitos como cidadão/organização perante a RFB.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

Outras Atividades de Extensão

Em conformidade com as regulamentações, é possibilitado aos discentes, a integralização da carga horária de Extensão Universitária, mediante a participação em atividades promovidas por outras Instituições de Ensino Superior, órgãos de classe e Instituições de Interesse Público legalmente constituídas, desde que estejam em consonância com o perfil do egresso e contemple as áreas com potencial na interrelação e transdisciplinaridade entre a formação contábil e a comunidade.

(...)

É importante destacar que o Curso de Ciências Contábeis, independente da Curricularização da Extensão, implementou em 01 de setembro de 2021, o Projeto de Extensão permanente denominado Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF. A partir da Curricularização da Extensão, este projeto se tornou obrigatório para todos os acadêmicos, ou seja, durante a integralização do curso, os estudantes deverão desenvolver atividades, junto a sociedade, mediante atendimentos sobre: Regularização de CPF; Imposto de Renda da Pessoa Física; Consulta de Pendências Fiscais; Acesso ao GOV.br. Formalização como MEI; Emissão de Guias mensais; Consulta de Débitos; Parcelamento de Débitos; Orientação Tributária; Orientação Contábil e de Gestão; Finanças Pessoais e Educação Financeira; Entidades do Terceiro Setor.

Além do NAF, o curso ofertou outros projetos de extensão, com destaque para o Projeto Saber Contábil – Site de informações contábeis, o qual foi desenvolvido por 11 anos, com várias ações de extensão e envolvimento direto de discentes.

Entende-se que o curso de Ciências Contábeis, possui, além da pesquisa, um perfil extensionista, o qual ganhou maior ênfase com o advento da Resolução MEC nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

A Unioeste apresentou, ainda, às fls. 135 a 171 relatório contendo as atividades de extensão realizadas em 2023 e 2024 nas disciplinas de Finanças Pessoais e Introdução à Contabilidade e Cidadania Fiscal, conforme o PPP-2023. A IES esclarece que, embora o plano preveja extensão em oito disciplinas totalizando 255 horas, até o momento, apenas duas foram integralizadas. Os registros das atividades foram apresentados em seu formato original para detalhar os procedimentos de controle adotados.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.127-5

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e também a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Contábeis –Bacharelado, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/06/2025 até 13/06/2029, com fundamento nos artigos 47 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.026 (três mil e vinte e seis) horas, 46 (quarenta e seis) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES em exercício